



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1207/2020

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SERVIDOR  
(A) SR (A) DOLORES BORGES DA SILVA  
ZANUZZO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42 da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA** por **14 (quatorze)** dia(s) ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal de CUIDADOR, Padrão CE-11, Letra “B”, matrícula nº 20907-4/1, **SRA. DOLORES BORGES DA SILVA ZANUZZO**, no período de **29 de agosto a 11 de setembro de 2020**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 0054/2018, de 16-01-2018, alterada pela Portaria nº 1199/2020, de 16-09-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de setembro de 2020

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A481-2A6B-3AAE-8725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 17/09/2020 15:12:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 17/09/2020 16:22:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A481-2A6B-3AAE-8725>